



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

Assunto - Termo de Parceria - Modalidade Fomento

Interessada - Associação dos Agricultores Familiares de Três Barras e Região.

Decisão Administrativa

1. Apresentada pela interessada pedido para ser firmado termo de parceria para fins de proporcionar serviços agropecuários para auxílio ao desenvolvimento das cadeias produtivas, com ênfase na produção de carne, leite e horticultura aos agricultores do município de Ibiraiaras, com a finalidade de auxiliar o acesso à produção.

2. As áreas técnicas, administrativas e jurídicas apontam pela viabilidade da assinatura do presente termo de parceria, ante a utilidade para a população.

3. Assim, defiro a celebração da parceria, na modalidade fomento, devendo ser confeccionado no devido termo, haja vista que acolho os fundamentos da inexigibilidade de edital, conforme esclarecido pela assessoria jurídica ante a autorização da lei municipal n. 2.538, de 07 de dezembro de 2021.

4. Publique-se o presente extrato de justificativa na forma do §1º do art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo admitida impugnação à presente justificativa, devendo ser apresentada no prazo de cinco dias, podendo ser encaminhada pelo e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br ou através de apresentação de justificativa por escrito no setor de protocolos, na Prefeitura Municipal de Ibiraiaras/RS, situada na Rua João Stella, n. 55, município de Ibiraiaras/RS.

5. Publique-se o termo de fomento e o plano de trabalho na forma do artigo 10 da Lei Federal n. 13.019/2014.

Diligências legais.

Município de Ibiraiaras/RS, 27 de janeiro de 2022.


DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal